



Informe Técnico - 86ª Pauta do dia 18 de abril de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.129.245 doses recebidas no estado até o dia 28/03/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 100ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que permanece a recomendação do Estado de remanejamento de doses de vacina entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) da plataforma Pfizer (adulto) que estão próximas de completar os 30 dias, depois de submetidas à temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica Nº 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Técnica Nº 20 de 23/03/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS e Nota Informativa Nº 06 de 24/03/2022 SES/PB do Núcleo Estadual de Imunizações que: recomenda a segunda dose de reforço para todas as pessoas com 80 anos ou mais de idade que já tenham 4 meses da data da aplicação da dose 1 de reforço com a vacina contra COVID-19.

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.068
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	180
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	7.135
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	3.650

Para a segunda dose reforço população maior de 80 anos no estado, entregamos as doses dentro do pedido semanal de cada município, de acordo com o imunizante disponível na rede de frio. Uma vez que não estamos recebendo pautas específicas pela SECOVID/MS.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as

ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde)





ATENÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 10 - 12 de abril de 2022 tem a Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina Astrazeneca da Fundação Oswaldo cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante).

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 86ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada			
			Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	1529	0	0	0	0
7ª	AGUIAR	322	0	0	0	0
3ª	ALAGOA GRANDE	3561	0	0	0	0
3ª	ALAGOA NOVA	3242	0	0	0	0
2ª	ALAGOINHA	256	12	0	250	200
3ª	ALCANTIL	389	0	0	0	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	147	0	0	0	0
1ª	ALHANDRA	510	0	0	0	0
5ª	AMPARO	0	0	0	0	0
10ª	APARECIDA	1136	0	0	0	0
2ª	ARAÇAGI	1530	90	0	400	110
3ª	ARARA	1413	0	0	0	0
2ª	ARARUNA	0	0	0	0	0
3ª	AREIA	845	36	0	460	35
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	314	12	0	20	0
3ª	AREIAL	720	54	0	50	0
3ª	AROEIRAS	1856	0	0	0	0
3ª	ASSUNÇÃO	165	0	0	0	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	285	0	0	0	0
2ª	BANANEIRAS	690	0	100	230	270





4ª	BARAÚNA	292	12	0	75	0
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	1046	0	0	0	0
3ª	BARRA DE SANTANA	816	0	0	0	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	401	0	0	0	0
1ª	BAYEUX	12692	0	0	0	500
2ª	BELÉM	0	0	0	0	0
8ª	BELÉM DO BREJO OD CRUZ	561	0	0	0	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	289	0	0	0	0
7ª	BOA VENTURA	577	0	0	0	0
3ª	BOA VISTA	270	0	0	0	0
8ª	BOM SUCESSO	512	0	0	0	0
9ª	BOMJESUS	468	0	0	0	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	965	0	0	0	0
3ª	BOQUEIRÃO	1669	0	0	200	0
2ª	BORBOREMA	0	0	0	0	0
8ª	BREJO DO CRUZ	1595	0	0	0	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	546	6	0	90	25
2ª	C. DE DENTRO	0	0	0	0	0
1ª	CAAPORÃ	2611	12	0	340	250
3ª	CABACEIRAS	303	0	0	0	0
1ª	CABELO	7681	0	0	0	0
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	822	0	0	0	0
6ª	CACIMBA DE AREIA	251	0	0	0	0
6ª	CACIMBAS	503	0	0	0	0
2ª	CAIÇARA	0	0	0	0	0
9ª	CAJAZEIRAS	7081	0	0	0	0
10ª	CAJAZEIRINHAS	289	0	0	0	0
12ª	CALDAS BRANDÃO	102	0	0	0	0
5ª	CAMALAÚ	364	12	0	0	50
3ª	CAMPINA GRANDE	32038	0	0	0	0
1ª	CAPIM	321	36	0	100	70
5ª	CARAÚBAS	159	0	0	0	0
9ª	CARRAPATEIRA	172	0	0	0	0
2ª	CASSERENGUE	0	0	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	116	30	0	60	35
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	0	0	0	0	0
3ª	CATURITE	468	0	0	100	25
7ª	CONCEIÇÃO	1408	0	0	0	0
6ª	CONDADO	532	30	0	30	0
1ª	CONDE	1245	0	0	0	0
5ª	CONGO	0	0	0	0	0





7ª	COREMAS	1174	0	0	0	0
5ª	COXIXOLA	92	0	0	0	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	2364	0	0	0	0
4ª	CUBATÍ	830	0	0	0	0
4ª	CUITÉ	781	0	0	270	10
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	333	12	0	140	40
2ª	CUITEGI	0	0	0	0	0
1ª	CURRAL DE CIMA	936	0	0	0	0
7ª	CURRAL VELHO	187	0	0	0	0
4ª	DAMIÃO	578	0	0	0	0
6ª	DESTERRO	350	0	0	0	0
7ª	DIAMANTE	538	0	0	0	0
2ª	DONA INÊS	0	0	0	0	0
2ª	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0
6ª	EMAS	169	30	0	70	55
3ª	ESPERANÇA	2415	90	0	400	0
3ª	FAGUNDES	947	0	0	0	0
4ª	FREI MARTINHO	100	0	0	0	0
3ª	GADO BRAVO	0	0	0	0	0
2ª	GUARABIRA	0	0	0	0	0
12ª	GURINHÉM	1712	0	0	0	0
5ª	GURJÃO	101	12	0	20	10
7ª	IBIARA	628	0	0	0	0
7ª	IGARACY	385	0	0	50	0
11ª	IMACULADA	0	0	0	0	0
12ª	INGÁ	2197	0	0	0	0
12ª	ITABAIANA	2227	0	0	0	0
7ª	ITAPORANGA	2353	0	0	0	0
1ª	ITAPOROCA	3210	0	0	0	0
12ª	ITATUBA	886	0	0	0	0
1ª	JACARAÚ	0	0	0	0	0
8ª	JERICÓ	625	0	0	0	0
1ª	JOÃO PESSOA	67597	0	0	0	0
9ª	JOCA CLAUDINO	171	0	0	0	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	1032	0	0	0	0
3ª	JUAZEIRINHO	614	0	0	0	0
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	695	0	0	0	0
12ª	JURUPIRANGA	888	0	0	0	0
11ª	JURU	275	30	0	50	25
2ª	L. DE DENTRO	0	0	0	0	0
10ª	LAGOA	170	0	0	0	0





3ª	LAGOA SECA	3150	0	0	50	0
10ª	LASTRO	176	0	0	0	0
3ª	LIVRAMENTO	558	0	0	0	0
2ª	LOGRADOURO	0	0	0	0	0
1ª	LUCENA	1856	0	0	0	0
6ª	MÃE D'ÁGUA	477	0	0	0	0
6ª	MALTA	324	0	0	0	0
1ª	MAMANGUAPE	6340	0	0	0	0
11ª	MANAÍRA	487	6	0	25	20
1ª	MARCACAO	418	0	0	0	0
1ª	MARI	3714	0	0	50	50
10ª	MARIZOPOLIS	935	0	0	0	0
3ª	MASSARANDUBA	899	0	0	0	0
1ª	MATARACA	1208	0	0	0	100
3ª	MATINHAS	607	0	0	50	50
8ª	MATO GROSSO	153	0	0	0	0
6ª	MATURÉIA	378	0	0	0	0
12ª	MOGEIRO	1463	0	0	0	0
3ª	MONTADAS	383	0	0	0	0
9ª	MONTE HOREBE	471	0	0	0	0
5ª	MONTEIRO	571	0	0	0	0
2ª	MULUNGU	0	0	0	0	0
3ª	NATUBA	939	0	0	0	0
10ª	NAZAREZINHO	252	0	0	0	0
4ª	NOVA FLORESTA	683	0	0	0	0
7ª	NOVA OLINDA	462	0	0	0	0
4ª	NOVA PALMEIRA	298	0	0	0	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	334	0	0	100	0
3ª	OLIVEDOS	323	12	0	25	50
5ª	OURO VELHO	36	0	10	40	15
5ª	PARARI	6	18	0	5	0
6ª	PASSAGEM	0	0	0	0	0
6ª	PATOS	11104	0	0	700	800
10ª	PAULISTA	1219	0	0	0	0
7ª	PEDRA BRANCA	401	0	0	0	0
4ª	PEDRA LAVRADA	691	0	0	0	0
12ª	PEDRAS DE FOGO	3607	0	0	0	0
1ª	PEDRO RÉGIS	832	0	0	0	0
7ª	PIANCÓ	729	18	0	100	0
4ª	PICUÍ	1079	0	0	0	0
12ª	PILAR	774	60	0	150	0





2ª	PILÕES	0	0	0	0	0
2ª	PILÕEZINHOS	0	0	0	50	100
2ª	PIRPIRITUBA	0	0	0	0	0
1ª	PITIMBU	2030	24	0	355	200
3ª	POCINHOS	778	0	0	0	0
9ª	POÇO DANTAS	431	0	0	0	0
9ª	POÇO JOSÉ DE MOURA	298	0	0	0	0
10ª	POMBAL	3182	0	0	0	0
5ª	PRATA	0	0	0	0	0
11ª	PRINCESA ISABEL	1605	0	0	0	0
3ª	PUXINANÃ	548	0	0	0	0
3ª	QUEIMADAS	700	0	0	0	0
6ª	QUIXABA	306	0	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	419	48	10	0	0
3ª	REMIGIO	854	48	0	400	120
2ª	RIACHÃO	100	0	0	100	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	436	0	0	50	50
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	211	12	0	30	20
3ª	RIACHO STO ANTONIO	122	0	0	0	0
1ª	RIO TINTO	1046	0	0	0	0
12ª	S.J.DOS RAMOS	394	30	0	30	0
12ª	S.M.TAIPU	1089	0	0	0	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	734	12	0	30	20
12ª	S.S.FÉLIX	937	0	0	0	0
6ª	SALGADINHO	233	0	0	50	40
3ª	SANTA CECILIA	860	0	0	0	0
10ª	SANTA CRUZ	1069	0	0	0	0
9ª	SANTA HELENA	546	24	0	0	0
7ª	SANTA INÊS	240	0	0	0	0
6ª	SANTA LUZIA	1418	0	0	0	0
1ª	SANTA RITA	15898	0	0	250	0
6ª	SANTA TERESINHA	216	0	0	0	0
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	548	0	0	0	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	413	0	0	0	0
3ª	SANTO ANDRÉ	80	0	0	0	0
10ª	SÃO BENTINHO	745	0	0	0	0
8ª	SÃO BENTO	3772	0	0	300	0
10ª	SÃO DOMINGOS	520	0	0	0	0
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	197	0	0	0	0
10ª	SÃO FRANCISCO	263	0	0	0	0
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	0	0	0	0	0





9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1290	0	0	0	0
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	287	0	0	0	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	833	0	0	0	0
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	452	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	383	12	0	20	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1910	0	0	0	0
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	319	6	0	45	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	0	0	0	30	0
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	89	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	325	0	0	0	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	0	0	0	0
6ª	SÃO MAMEDE	765	0	0	0	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	263	24	0	0	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	781	30	0	150	60
1ª	SAPÉ	6432	0	0	0	0
5ª	SERRA BRANCA	0	0	0	0	0
2ª	SERRA DA RAIZ	0	0	0	0	0
7ª	SERRA GRANDE	169	0	0	0	0
3ª	SERRA REDONDA	480	0	0	0	0
2ª	SERRARIA	515	60	0	240	0
2ª	SERTÃOZINHO	0	0	0	0	0
1ª	SOBRADO	613	0	0	0	0
2ª	SOLÂNEA	1657	0	0	0	0
3ª	SOLEDADE	0	0	0	0	0
4ª	SOSSEGO	327	0	0	0	0
10ª	SOUSA	2450	0	0	0	0
5ª	SUMÉ	444	60	0	200	145
2ª	TACIMA	0	0	0	0	0
3ª	TAPEROÁ	420	48	0	65	100
11ª	TAVARES	620	0	0	0	0
6ª	TEIXEIRA	1802	0	0	0	0
3ª	TENORIO	298	0	0	40	0
9ª	TRIUNFO	1262	0	0	0	0
9ª	UIRAUNA	1440	0	0	0	0
3ª	UMBUZEIRO	560	0	0	0	0
6ª	VÁRZEA	0	0	0	0	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1051	0	0	0	0
6ª	VISTA SERRANA	234	0	0	0	0
5ª	ZABELÊ	0	0	60	0	0
	Total	315681	1068	180	7135	3650





Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

